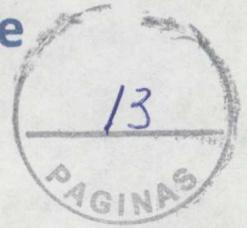




Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



OFICIO Nº. 54-A/2021.

Chã Grande, 13 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA

REPRESENTANTE LEGAL DA **SOCAM** - SOCIEDADE COMERCIAL DE
ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS.

Prezado Senhor:

Estamos em um processo de **contratação de empresa para assessoria e consultoria contábil** para atender as demandas desta casa legislativa, por força do inciso II do Art. 25 c/c inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, assim como o fixado no Art. 2º da Lei 14.039/2020 e vossa empresa foi selecionada para participar do referido processo.

Para darmos andamento ao processo de contratação anteriormente mencionado, se faz necessário, caso seja de vosso interesse, que nos encaminhe os seguintes documentos:

1. Proposta de preços de forma a contemplar todos os serviços/elementos integrantes do termo de referência, anexo;
2. Relatório contendo a formação, tempo de experiência, assim como as devidas comprovações dos cursos/treinamentos realizados por todos que fazem parte de vossa equipe técnica;
3. Os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 27 da Lei 8.666/93.
4. **Certidão de inscrição e regularidade perante o órgão de classe, por parte pessoa jurídica e dos profissionais que compõem a equipe técnica.**

Por fim, alerto-lhes que os documentos acima mencionados devem ser encaminhados a esta casa com a maior brevidade possível e para tanto requisito que a documentação nos seja encaminhada no prazo de **04 (quatro) dias úteis** contados a partir do recebimento deste.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Caso não seja possível o envio da documentação no prazo supracitado, solicito-lhe que nos envie ao menos manifestação por escrito, sobre o não cumprimento no tempo estipulado.

O não envio dos documentos requisitados no período mencionado nos últimos dois parágrafos, ou qualquer comunicação acerca do requisitado, será interpretado como desinteresse por parte dos responsáveis legais desta instituição, em participar do processo de contratação em tramitação por parte desta casa.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Anderson Rodrigues da Silva
Controlador Geral